



Município de Comendador
Levy Gasparian

www.levygasparian.rj.gov.br

Telefone: (24) 2254-1344

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Centro - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000

FOLHA 02 PROCL. 055/2020

COMENDADOR LEVY GASPARIAN, 07 DE JULHO DE 2020.

RECIBO EM 08/07/2020

Alcides Santos
SECRETARIA

Mensagem nº: 014/2020.

Assunto: Medidas de cooperação com o Município de Três Rios para enfrentamento do coronavírus – covid 2019.

Exmo Senhor Presidente;

Sirvo-me do presente para encaminhar a esta Douta Casa, conforme anexo, o Projeto de Lei nº 014/2020, o qual tem por pretensão conseguir **Autorização para que o Executivo Municipal possa adotar medidas de cooperação com o Município de Três Rios/RJ para enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus – covid 2019, e dá outras providências.**

O Projeto de Lei em apreço visa angariar de forma transparente mais uma ferramenta legal para garantirmos a oferta de atendimento integral aos nossos munícipes no árduo combate ao covid-19.

É de trivial conhecimento que no combate às doenças provenientes do covid-19, a maior necessidade está relacionada à disponibilidade de leitos de UTI para internação dos pacientes, o que é agravado diante da realidade de não termos hospital em nosso Município.

Além de amenizar tal problema, a parceria pretendida com o Município de Três Rios se demonstra economicamente vantajosa para o Município de Comendador Levy Gasparian, tendo em vista que a contratação de leitos de UTI e enfermaria, somados, ultrapassam o valor **diário** de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), conforme últimas cotações realizadas.

Se não bastasse, a parceria entre os Município vizinhos é de suma importância para que possamos de forma eficiente alcançar inúmeros objetivos convergentes em prol do interesse público, principalmente na área da saúde.

RECIBO em 08/07/2020 *Alcides Santos*



Município de Comendador
Levy Gasparian

www.levygasparian.rj.gov.br

Telefone: (24) 2254-1344

CNPJ: 09.554.592/0001-51

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Centro - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000

Por tal motivo, confiamos que os Vereadores compreenderam e acolheram a proposta apresentada, aprovando por unanimidade e com a urgência que a media impõe, o Projeto de Lei 014/2020.

Sem mais para o momento e confiante na cooperação desta Casa de Leis, aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência e seus nobres pares os meus protestos de admiração e apreço.

Atenciosamente


Valter Luiz Lavinias Ribeiro
Prefeito

Exmo. Senhor
Carlos Alberto de Andrade Vasconcelos
Presidente da Câmara de Vereadores de Comendador Levy Gasparian – RJ.